

Ata de Reunião entre a GOEST e o Sindimetro

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se no auditório do CCO, por parte da CBTU, o Sr. GOEST, Rodrigo Guimarães, Isabela Ferreira, Marcos Aurélio de Fátima Paranhos e Arleo Vaner e por parte do Sindimetro, Alda Lúcia dos Santos, Leandra Oliveira e Mauro Braga. A reunião iniciou-se às 10h50min, com a palavra da representante da entidade sindical, que expôs que o cerne da reunião é o acúmulo de folgas compensatórias em decorrência do labor em dias de feriado pelos empregados da GOEST. Cita ainda as inúmeras reclamações dos empregados que possuem folgas acumuladas (em alguns casos, as folgas ultrapassam vinte dias) e não conseguem usufruí-las, pois fazem a solicitação, mas esta é indeferida pela supervisão e gerência. O Sindicato pede a solução do problema e ressalta que, no caso de não fruição dos dias de folga, os feriados devem ser pagos em dobro, tal como dispõe a legislação. O Sindicato pede ainda que a gerência formule escala de concessão de folgas e informe aos empregados. O Sr. GOEST propõe manter o regime de concessão de folgas para os dias de feriado trabalhados, ou seja, para o empregado que laborar em dia de feriado, a CBTU concederá dois dias de folga compensatória, sendo que essas deverão ser gozadas no período de 180 (cento e oitenta) dias. Será dada oportunidade para o empregado indicar a data de preferência para as folgas, mas deverá ser observada a disponibilidade e necessidade da empresa. **O Sr. GOEST enfatiza que essa é apenas uma proposta que será levada para estudo junto à GIOPE, devendo apresentar resposta para o Sindicato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data.** O gerente lembra que, conforme a norma administrativa da empresa, é vedado o pagamento em dobro de feriados trabalhados consecutivos para o mesmo empregado. Assim, caso o empregado trabalhe em dias de feriado consecutivos, ele receberá duas folgas compensatórias referente a um feriado e o pagamento em dobro pelo outro. Contudo, se o empregado optar por folga compensatória para os dias de feriado consecutivos, não haverá vedação para tanto. Com relação às folgas acumuladas e ainda não usufruídas, a gerência fará um levantamento de todas as folgas pendentes e apresentará cronograma de concessão até o dia 04/02/2019, dando prazo para que os empregados se manifestem acerca dos dias escolhidos para o gozo. A gerência se compromete a emitir comunicado oficial com antecedência e a conceder as folgas pendentes no prazo máximo de 6 (seis) meses. A gerência informa que tem tido dificuldade na concessão de folgas tendo em vista o absenteísmo de empregados na área de estações. Tal fato impacta diretamente na liberação do empregado para o gozo da folga, já que reduz o quantitativo de empregados. Contudo, fará redimensionamentos para viabilizar a concessão das folgas pendentes. O Sindicato relata que tem sido cientificado de problemas de tratamento entre



supervisão e ASOs 1, o que traz grandes transtornos na rotina de trabalho nas estações, pois fica evidenciado a disparidade de tratamento entre os empregados dos sistemas 1, 2 e 3. O Sr. GOEST informa que os problemas estão sendo tratados pontualmente, mas que tem trabalhado na padronização de todos os procedimentos de serviço da GOEST, para que não haja qualquer diferenciação. No tocante ao uso do uniforme houve consenso quanto à obrigatoriedade, conforme Instrução de Serviço. No entanto, devido às divergências nas dimensões das calças, foi autorizada a utilização de calça jeans, no modelo tradicional com cor escura ou preta, sem adornos ou rasgados. E quanto ao sapato, por não ser disponibilizado pela empresa, o ideal é que seja sapato ou tênis fechado e o mais discreto possível. A gerência emitirá Comunicado Operacional autorizando o uso do uniforme conforme acordado, até que a empresa forneça novas peças. A reunião encerrou-se às 12h. A Ata será assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.

Pela CBTU:

Rodrigo Guimarães



Isabela Ferreira

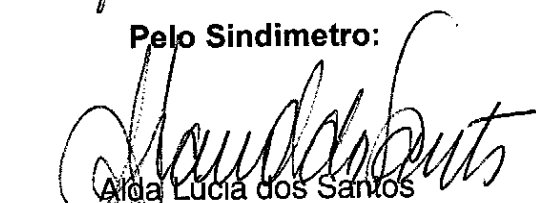


Marcos-Aurelio de Fátima Paranhos



Arleop Vaner

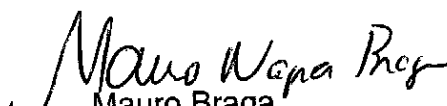
Pelo Sindimetro:



Aida Lucia dos Santos



Leandra Oliveira



Mauro Braga